



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 13 / 03 / 19

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass MB

ERRATA

PROCESSO Nº 160/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
TIPO: MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS

No edital Pregão Eletrônico nº 05/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos fica excluído a letra “n” do item 12.1, ou seja, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle/área farmacêutica da empresa produtora (BPFc), de acordo com a Resolução nº 460 de 14/11/99 – ANVISA. (Fica vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido).

Motivo da exclusão é que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

“Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7”.

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 nas licitações de compra públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

Os demais itens do edital permanecem inalterados. Fica mantida a data de abertura no dia 18/03/2019, com início às 09 horas.

Itaara/RS, 12 de março de 2019.

Marta R. M. Copetti
Marta R. M. Copetti
Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício
Itaara/RS